



Resposta ao Requerimento nº 1935/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre despejo de esgoto no bairro Beira Rio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 23 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº 286/2022 – PRES/DAEV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1935/2022 (Processo Administrativo nº 24790/2022) – “*Despejo de esgoto, bairro Beira Rio*”

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

1) O departamento competente possui conhecimento do vazamento de esgoto, da grande quantidade de entulho e da erosão existente na Rua Ernesto Ponchio, 823 (coordenadas -22.948408,-47003509) Bairro Beira Rio?

Em 31 de outubro de 2022, o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) identificou a queda de rede de esgotos de 150mm, de tubo de PVC Ocre, na Rua Ernesto Ponchio, no Vila Vitória.

2) Foi efetuada vistoria pelo departamento competente? Em caso positivo, qual a origem do esgoto que escorre pelo córrego?

Sim, a queda de rede de esgotos de 150mm, de tubo de PVC Ocre, na Rua Ernesto Ponchio, no Vila Vitória.

3) Houve dano ambiental devido ao despejo? Em caso afirmativo, de que forma se dará a recomposição?

Considerando que a quebra se deu em decorrência da erosão, causada pela chuva, foi infortúnio causado por força maior, fato alheio às circunstâncias que poderiam ser previstas/evitadas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

4) A CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo foi notificada?

Sim, a autarquia está em constante comunicação com a CETESB, sempre pautada no dever *ex lege* de promover a fiscalização, monitoramento e controle de ações excepcionais como a apresentada.

Quanto aos questionamentos relativos a entulhos e erosão, a Autarquia Municipal é o agente público responsável pela distribuição de água potável e pelo afastamento e tratamento do esgoto doméstico de Valinhos. Assim, não estando as questões dentro da alçada do DAEV, sugere-se para o Departamento de Assuntos Institucionais o encaminhamento desta questão à pasta de Serviços Públicos.

Diante do exposto, nos colocamos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Fernanda Calino Seraphini
Presidente em Exercício
Decreto nº 11.368, de 5 de outubro de 2022

Ao Ilmo. Sr.

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta